

Ato nº 405, de 01/12/2004

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA ADMINISTRAÇÃO DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto nos anexos da Lei nº 10.475, de 27 de junho de 2002, bem assim na Resolução nº 212, de 27 de setembro de 1999, do Colendo Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

DEFINIR, a partir desta data, a área de atividade e especialidade de vinte cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, criados pela Lei nº 10.772, de 21 de novembro de 2003, conforme anexo deste Ato.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANNA MARIA PIMENTEL

Presidente

ANEXO DO ATO Nº 405, DE 26 DE OUTUBRO DE 2004**ESPECIALIZAÇÃO DE CARGOS**

SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA			
Cargo	Quant. de cargos	Cargo	Área de Atividade	Especialidade	Quant. de cargos
Técnico Judiciário	20	Técnico Judiciário	Administrativa	-	19
		Técnico Judiciário	Serviços Gerais	Segurança e Transporte	01

Publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 27/10/2004, Caderno 1, Parte I, pág. 171